

107
Pei n° 818/2002, de 16 de Abril de 2002.

Abre Crédito Especial

O Prefeito municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, faz valer que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício no Orçamento vigente, o crédito especial de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para construção de uma rede de água potável no Bairro Lote Quil Rio Verde, na seguinte dotação:

02.06 - Secretaria de Saúde

05.1º.512.1º01 - 1033 - Construção de Rede de Água Potável no Bairro

4490.21 - Obras e Instalações ----- R\$ 13.000,00

Art 2º - Para cobrir abertura do Crédito especial autorizado no art 1º desta Lei, fica anulada as seguintes dotações Também do Orçamento vigente:

02.06.05.1º.512.1º01.1020-4490-51 ----- R\$ 1.000,00

02.06.05.1º.512.1º01.2068-3390-30 ----- R\$ 6.000,00

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 1º de Abril de 2002.

José Barbosa Nadalini
Prefeito Municipal